



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 57.311 de 14 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - DESIGNAR, a partir de 11/03/2019 até 25/03/2019 , o(a) servidor(a) SHIRLEY PEREIRA VASQUES DOS SANTOS registro funcional nº 32441 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) IRIS AGUIAR LIMA FONSECA registro funcional nº 35395 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 14 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 57.321 de 15 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.046.2019/SUP – Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão do servidor **Gino Manzi**, RF. 9.497, titular do cargo de Orçamentista de Obras, a partir de 22/02/2019, por tempo indeterminado, para prestar serviços junto à Sama – Saneamento Básico do Município de Mauá / SP, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 15 de Março de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

3537



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 57.323 de 18 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/05/2019 até 30/04/2021, ao(a) servidor(a) JOSENILDA FRANCISCO DA SILVA HIPOLITO , registro funcional nº 20559 , ocupante do cargo PROFESSOR II - HISTÓRIA a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO GAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

3539



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 57.324 de 18 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/03/2019 até 09/03/2021, ao(a) servidor(a) RAIMUNDA EMILIA DE MORAIS , registro funcional nº 32708 , ocupante do cargo PROFESSOR II - MATEMÁTICA a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização

3538



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.325 de 18 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 20/02/2019, da SS.03 - Assessoria de Gabinete, para PG.3 - Gabinete do Procurador-Geral, o (a) servidor (a) EDNA MARIA DA SILVA, código funcional 20090, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.


CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 18/02/2019, da SS.18.20 - UBS Jardim Itapark, para SJDC.3 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA MENDES, código funcional 20323, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 12/02/2019, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para STR.8.1 - Núcleo Centro Público Qualifica Mauá, o (a) servidor (a) FRANCINE DE FATIMA ALONSO LEHN, código funcional 28886, no cargo de MONITOR ATIV COMUNIT I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.339 de 19 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 12/03/2019, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, para SF.7.3 - Divisão de Cobrança Amigável, o (a) servidor (a) SIMONE REGINA LOPES, código funcional 17969, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo parágrafo 1º, artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 57.348 de 21 de Março de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício N°60/2019-JSG de 11/03/2019 – Secretaria da Segurança Pública/SP, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão da servidora **Simone Aparecida Ferreira Damasceno Pinheiro da Silva**, RF. 12.157, titular do cargo de Agente Administrativo III, a partir de **13/03/2019**, por tempo indeterminado, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mauá/ SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 21 de Março de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização